



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.996, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o inciso II do artigo 1º do Decreto nº 8.555, de 14 de junho de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.780/2010 – Vol. 3, **DECRETO**:

Art. 1º O inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.555, de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)
(...)”

II – representantes da sociedade civil:

a) titulares:

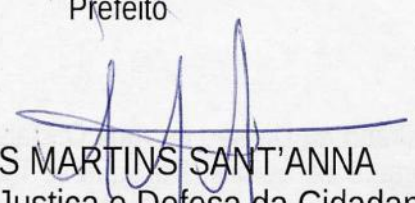
1. ANA JÚLIA GADELHA MARTINS LOPES
2. CRISTIANE GONÇALVES MURAKAMI ALVES
3. GILMARA MOTA SILVA DE QUEIROZ
4. LUIZA FEGADOLLI NUNES DA SILVA
5. MARIA APARECIDA DE SOUZA MAIA
6. MARIA APARECIDA VARIN
7. ROSA SANT'ANNA PAIOLA

b) suplente: SARA ALVES BEZERRA. “(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 22 de fevereiro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania


CELMA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres

- vide verso -